

## Luis Morais

---

**Assunto:** FW: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 176/XII  
**Anexos:** Parecer ACT.pdf

---

**De:** ACT Azores <[actazorescomtarelo@gmail.com](mailto:actazorescomtarelo@gmail.com)>  
**Enviada:** 31 de agosto de 2023 08:23  
**Para:** Rui Silva <[rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt)>  
**Assunto:** Re: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 176/XII

Bom dia,

Segue em anexo o parecer solicitado.  
Com os melhores cumprimentos,

Blanca Martín-Calero  
(Pelo Açores com Tarelo - ACT Açores)

Rui Silva <[rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt)> escreveu no dia segunda, 24/07/2023 à(s) 11:56:

Exmo(a). Senhor(a)

Presidente da Direção da ACT Azores,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia de remeter a V. Exa. o ofício e iniciativa regional sobre o assunto em referênciã.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Coordenador Técnico

Departamento de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlf. +351 292207666



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

*AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.*

*LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.*

*CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.*

*DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.*

Açores com Tarelo (ACT Açores) vem dar o seu parecer sobre o Projeto de Resolução nº176/XII apresentado pelo Bloco de Esquerda “Linhas orientadoras para a elaboração do próximo Programa de Ordenamento do Turismo da Região Autónoma dos Açores que Garanta um Desenvolvimento Sustentável do Ponto de Vista Económico, Ambiental e Social”.

Os Açores pretendem afirmar-se no panorama internacional como destino turístico pelas suas características ambientais, climáticas, paisagísticas, sob a classificação de “destino sustentável”. No entanto, o crescimento desordenado do setor turístico tem levado à sua banalização e desqualificação como destino, e ao comprometimento da qualidade de vida de quem reside na região, da sua identidade e do potencial de desenvolvimento futuro do setor. Nos últimos anos, tornou-se evidente a pressão em certos lugares das ilhas dos Açores, especialmente em São Miguel, que levou à aplicação de medidas pontuais para aliviar os problemas consequentes da sobrecarga. Porém, as medidas aplicadas refletem uma falta de estratégia de futuro, pois não contemplam um cenário a longo prazo e não tem em conta que, apesar da indústria turística deixar alguns benefícios na região, cria também problemas que, se não forem solucionados a tempo, trarão mais consequências negativas do que positivas, como podemos observar em lugares onde o turismo se tornou a atividade económica principal (p. ex. Lisboa ou Algarve). É importante notar que o turismo segue uma lógica extrativista, com o objetivo principal de gerar lucro, independentemente dos custos sociais, ambientais, culturais que isso possa trazer.

Na ilha de São Miguel estão a ser implementadas medidas *ad hoc* sem uma visão integral, como reação a situações que estão fora de controlo. Assim, no acesso à Lagoa do Fogo, por exemplo, implementou-se um *shuttle* para os turistas, mas não existe um plano de gestão integral para a área. Em contrapartida, devido a um crescimento exponencial e, mais uma vez, descontrolado das viaturas de aluguer e da sua circulação, procedeu-se a construção de parques de estacionamento cada vez maiores em certas zonas críticas, p. ex. na Lagoa do Canário, ou o controlo do acesso a determinados pontos como é o avultadíssimo investimento do troço do Portal do Vento na zona das Sete Cidades para aceder à Vista do Rei. Ambas medidas foram tomadas sem colocar nas possíveis soluções o reforço dos transportes públicos e coletivos que sirvam aos visitantes e aos residentes, com o objetivo não só de melhorar a circulação rodoviária, mas de garantir a qualidade ambiental das ilhas. Ainda outro problema são

as várias e graves consequências indiretas do aumento exponencial, descontrolado e sem limite do turismo (p. ex. a especulação imobiliária ou a alteração da vida quotidiana dos residentes, pela perda dos lugares públicos aos que deixam de ter acesso, ou a construção de unidades hoteleiras que descaracterizam tanto a paisagem natural como a urbana, entre outras).

Por tudo isto, na mesma linha de ação definida pelo Projeto de Resolução nº176/XII “Linhas orientadoras para a elaboração do próximo Programa de Ordenamento do Turismo da Região Autónoma dos Açores que Garanta um Desenvolvimento Sustentável do Ponto de Vista Económico, Ambiental e Social” defendemos que é urgente estabelecer um plano de ordenamento turístico que, baseando-se numa análise atualizada da realidade do turismo na região:

1. Coloque limites reais e sem exceções no número de camas (incluídas as camas de Alojamento Local, para o que se propõe alterar a legislação que considera estas de uso habitacional) por ilha, concelho e freguesia, estabelecendo uma capacidade máxima dos empreendimentos conforme a tipologia. Além disso, é também importante que o plano coloque um número limite de viaturas de aluguer por ilha. Os limites colocados deverão ser respeitados sem exceção.  
Para isto, será muito importante determinar a capacidade de carga que cada concelho/freguesia é capaz de suportar em várias áreas: mobilidade, recursos (água, eletricidade, fornecimento de serviços básicos), gestão de resíduos, acesso aos lugares públicos, etc.
2. Coloque limite ao número de cruzeiros desembarcados na ilha, prévio estudo de impacto real desta atividade na região, não só a nível económico, mas também ambiental (poluição do mar, das águas, relação com a alteração dos habitats marinhos, etc.)
3. Além dos agentes económicos relacionados com o turismo e outras entidades como associações, juntas de freguesia, etc., envolva realmente a população na decisão da estratégia que se quer para o turismo, para o qual se propõe que seja realizado um processo verdadeiramente participativo (não através de consultas públicas com documentos extensíssimos e extremamente difíceis de ler, mas através de um processo horizontal onde os residentes sejam verdadeiramente ouvidos). Propõe-se para isto a criação de uma equipa multidisciplinar e especializada na área dos processos participativos que desenhe um plano que vá ao encontro da população, da sua realidade, necessidades e desejos para a vivência da sua terra.

4. Para a análise dos benefícios do turismo, inclua indicadores que não sejam meramente económicos, mas sociais (p. ex. proteção do património imóvel) e ambientais (p. ex. proteção dos ecossistemas ou salvaguarda da qualidade de vida dos residentes nos Açores).
5. De maneira paralela, se estabeleça uma rede estruturada e forte de transportes públicos. Apesar de não ser esta área um objetivo do plano de ordenamento turístico, a qualidade de vida dos residentes pode ver-se muito beneficiada, trazendo também benefícios indirectos para os turistas.

Consideramos que as nossas especificidades geográficas, além de nos colocarem numa situação de particular vulnerabilidade face às crises internacionais, exigem a construção de um POTRAA assente na salvaguarda dos nossos ecossistemas, a principal razão pela qual nos visitam, e na construção de um modelo económico policêntrico para o setor, que promova a valorização e qualificação da capacidade instalada de quem nele trabalha e o desenvolvimento sustentável da região do ponto de vista económico, ambiental, mas também social.